



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.075 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

REGULAMENTA A LEI Nº 4.676 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO - ZONA AZUL - DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentação disposta no artigo 7º, e artigo 6º parágrafo único da Lei 4.676/2013, que dispõe a cerca da implantação do sistema de estacionamento rotativo pago - Zona Azul - de veículos nas vias e logradouros públicos no Município de Patrocínio-MG,

DECRETA:

Art.1º - Os estacionamentos de carga e descarga, previstos na Lei 4.676/2013 serão regulamentados conforme o Código de Trânsito Brasileiro artigo 135, e o anexo II item 1.1.5. "Informações Complementares". Conforme modelo no anexo I.

Art. 2º - Os estacionamentos de embarque e desembarque, previstos na Lei 4.676/2013 serão regulamentados conforme o Código de Trânsito Brasileiro anexo II item 1.1.5. "Informações Complementares". Conforme modelo no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Modelo de placa "Carga e Descarga":





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II

Modelo de placa "Embarque e desembarque":



Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 14/06/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 16/06/2014 à dia 23/06/2014